



Diário Oficial

Estado de Roraima

Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima



Poder Executivo

Edição N°. 3798

Boa Vista, terça-feira, 08 de setembro de 2020

www.imprensaoficial.rr.gov.br

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. ELSON PAIVA MOURA
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

PEDRO DE JESUS CERINO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICETTI
Procurador-Geral do Estado

DIEGO PRANDINO ALVES
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desportos

MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA
Secretário de Estado da Cultura

TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública (interino)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MARCO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARCELO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado do Índio

ILAINE INES HENZ-DIAS
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana



GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emiten-tes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
f) As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;
g) Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
h) Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;
i) O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Atos do Poder Executivo | 2 |
| Governadoria do Estado..... | 2 |
| Casa Civil..... | 5 |
| Casa Militar..... | 5 |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... | 5 |
| Secretaria de Estado da Cultura | 5 |
| Secretaria de Estado da Educação e Desportos..... | 5 |
| Secretaria de Estado da Fazenda..... | 7 |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração | 9 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura | 10 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania | 11 |
| Secretaria de Estado da Saúde | 11 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 12 |
| Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana | 15 |
| Secretaria de Estado do Índio | 15 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social..... | 16 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima | 16 |
| Comissão Permanente de Licitação | 17 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima | 17 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 17 |
| Instituto de Previdência do Estado de Roraima | 18 |
| Instituto de Terras e Colonização de Roraima | 19 |
| Junta Comercial do Estado de Roraima | 19 |
| Ministério Público de Contas do Estado de Roraima | 19 |
| Ministério Público de Roraima | 20 |
| Polícia Civil | 21 |
| Universidade Virtual de Roraima..... | 21 |
| Prefeituras | 21 |
| Outras Publicações..... | 21 |

Esta edição circula com 22 páginas

IV - Efetuar o controle e registro dos dados das pessoas autorizadas a acessar as dependências dos órgãos, mantendo-os arquivados por pelo menos 30 (trinta) dias;

V - Sanitização de ambientes;

VI - A entrada e saída de servidores e usuários pela porta principal, localizada na Avenida Ville Roy, São Pedro.

VII - Promover a divulgação dos meios para evitar a contaminação e dos procedimentos adotados pela Fundação;

VIII - Priorizar a realização de reuniões de trabalho através de videoconferência. Em caso de extrema necessidade, fica autorizada a realização de reuniões presenciais, observando o limite de ocupação de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/08/2020

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 456/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor DANIEL LUIZ OLIVEIRA, para realização de vistoria técnica referente a Processos de licenciamento ambiental no município de Alto Alegre/RR, no dia 02 de setembro de 2020. E também do motorista RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 457/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA, para acompanhar fiscalização em área degradada e área de posse no município de Amajari/RR, região do Tepequém, nos dias 04 e 05/09/2020. Sem ônus para a FEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 458/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIANA KELLY GOMES BARBOSA, Matrícula 042098907, para responder pela Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental – DMCA, por motivo de férias do titular MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA, no período de 28/09 a 12/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 459/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, Matrícula 020112911, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental - DLGA, por motivo de férias do titular ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, no período de 08 a 18/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 08/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 421/2020 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3782 de 12/08/2020. ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão temporária para análise dos Processos da empresa MAHOGANY.

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão temporária para análise dos Processos da empresa MTGG Participações e Empreendimentos S/A.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o anexo I da Instrução Normativa nº 01/2008, de 08 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 08 de julho de 2008, no que se refere a "DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INCLUSÃO DO CADASTRO".

Onde se lê: "Cópia de Diplomas de Curso de nível superior e quando prestados, dos de especialização, extensão, mestrado, doutorado, reconhecidos pelo MEC, ou cópia de certificados de conclusão de cursos reconhecidos no mercado na área ambiental, com carga horária não inferior a 40 (quarenta) horas, incluída a grade curricular";

Leia-se: "Cópia de Diplomas de Curso de nível superior e quando prestados, dos de especialização, extensão, mestrado, doutorado, reconhecidos pelo MEC, ou cópia de certificados de conclusão de cursos reconhecidos no mercado na área ambiental, com carga horária não inferior a 40 (quarenta) horas".

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 7.506,69 (Sete Mil e quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Adriana Siqueira Mello Padilha**

PORTARIA Nº 855/IPER/PRESI/GPRES, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade – Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Aposentadoria com paridade e integralidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 823-P, publicado no Diário Oficial nº 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o Artigo 42 da Lei Complementar Estadual 30, de 30 de junho de 1999, em especial o artigo 20, inciso I, alínea "c", item "1" da Lei Complementar Estadual nº 54 de 31 de dezembro de 2001, em face do que consta no Processo Previdenciário nº 15301.002104/2020.93, Manifestação do Controle Interno, conforme PARECER Nº 0455345 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora titular de cargo efetivo ANETE LÚCIA COSTA MOTA, professora, inscrita no CPF 1149.732.862-49, matrícula 050001324, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito à integralidade e paridade. Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

A D R I A N A S I Q U E I R A M E L L O P A D I L H A
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 03/09/2020, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 856/IPER/PRESI/GPRES, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 823-P, de 05 de junho de 2020,

combinado com o Artigo 42 da Lei nº 30, de 30 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores efetivos abaixo relacionados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
|--|--------------------------|--|
| Albalberto Souza Lins Gonçalves | 200.663 | Assistente Administrativo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 98,68 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Agenilda Jéssica Vital da Rocha | 200.604 | Secretária Executiva |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 97,31 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Aline Cristina Dantas Cardoso | 200.605 | Secretária Executiva |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Amanda Hanna Bamberg Ribeiro | 200.601 | Assistente Administrativo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 94,57 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Anderson Bruno Matias Wanderley de Mello | 200.516 | Gerente de Administração e Logística |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 6º (SEXTA) | 01/04/2018 a 31/03/2019 | 98,68 |
| 7º (SÉTIMA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 98,68 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Antônio Ilson Ferreira dos Santos | 200.602 | Assistente de Arquivo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Bruno Conti Siqueira Leite e Silva | 200.509 | Gerente de Finanças |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 7º (SÉTIMA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 98,68 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Camilla Albuquerque Tadano | 200.531 | Assessora Especial |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 6º (SEXTA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Camila Cavalcante Lima | 200.607 | Chefe de Divisão de Atendimento |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Caiohe Lucas Rodrigues de Sousa | 200.606 | Psicólogo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 95,94 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho | 200.491 | Chefe de Auditoria |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 7º (SÉTIMA) | 01/04/2018 a 31/03/2019 | 100,00 |
| 8º (OITAVA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Diego Leonardo Paz Gomes | 200.608 | Membro da CPL |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 97,31 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Douglas Henrique Teixeira | 200.609 | Chefe de Divisão de Perícias e Avaliações Médicas |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Elma Gessica Monteiro de Oliveira | 200.610 | Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle Financeiro |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 91,9 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Edipe Matos de Mesquita | 200.612 | Técnico em Informática |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 98,68 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Fernando Bernardo de Oliveira | 200.619 | Médico Perito Previdenciário |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Flavianne Fontinele de Albuquerque | 200.611 | Membro da CPL |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 95,94 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Jairo Pereira da Silva | 200.613 | Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxsarifado |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 97,31 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Josinéia Mendes Geresimas Dias | 200.493 | Chefe de Planejamento |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 7º (SÉTIMA) | 01/04/2018 a 31/03/2019 | 100,00 |
| 8º (OITAVA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 100,00 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Juliana de Oliveira Silva | 200.621 | Assistente Administrativo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 97,31 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Júlio Cesar Carvalho Barboza | 200.643 | Médico Perito Previdenciário |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |
| 2º (SEGUNDA) | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 98,68 |
| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
| Keisy Drielle Oliveira Medeiros | 200.615 | Assistente Administrativo |
| AVALIAÇÃO Nº | INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO | NOTA DA AVALIAÇÃO |